

PROCESSO	13.132-6/2011
INTERESSADO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT SAÚDE
GESTOR	MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO (01/01 A 13/01) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS (14/01 A 21/10/2011) GELSON ESIO SMORCINSKI (22/10 a 31/12/2011)
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2011
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional e deliberação de Vossa Excelência foram examinados os balancetes mensais e as contas anuais relativos ao exercício de 2011 do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso.

A análise dos documentos apresentados junto ao Balanço Geral, balancetes mensais protocolados nesta Corte de Contas e documentos obtidos por ocasião da inspeção "in loco", resultou em relatório elaborado pela equipe técnica composta pelos servidores Wesley Faria e Silva, Auditor Público Externo, Ana Karina Pena Endo e Sonia Maria Conceição Silva, Técnico de Controle Público Externo, que manifestou suas conclusões às fls. 1072 à 1078-TCE, com a indicação de 9 (nove) impropriedades, para as quais entende-se necessária a citação dos responsáveis nos termos no § 1º, art. 56 RITCE-MT.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2012.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo